

## REGULAMENTO - REDE DE INOVAÇÃO FABERUP

### Dos Objetivos e Finalidades

Este Regulamento estabelece as diretrizes básicas de funcionamento da Rede de Inovação FaberUp que tem por finalidade permitir que as empresas se tornem membros da rede, conheçam os benefícios disponibilizados, bem como as suas obrigações.

O FaberUp é uma Rede de Inovação que promove conexões estratégicas entre atores do ecossistema, troca de experiências e melhores práticas, acesso às informações qualificadas e soluções inovadoras, com foco na ampliação da competitividade das indústrias catarinenses.

Sendo uma iniciativa da FIESC, a Rede de Inovação FaberUp objetiva aproximar as empresas por meio de uma plataforma exclusiva, proporcionando a interação e a construção de relacionamentos por intermédio da Rede, fortalecendo os seus negócios. Dentre os benefícios disponibilizados aos membros da Rede FaberUp destacam-se os informativos contendo os dados socioeconômicos do Observatório FIESC e o acesso às Boas Práticas de Inovação, contribuindo com o compartilhamento de possíveis soluções inovadoras para as empresas.

A empresa membro da Rede FaberUp tem acesso ao Ranking de Inovação Empresarial que, a partir do preenchimento do autodiagnóstico, visualiza os principais pontos fortes e oportunidades de melhorias conforme critérios preestabelecidos por metodologia da Rede FaberUp que apontam características de empresas inovadoras no Estado de Santa Catarina.

### Da Estrutura de Governança

A estrutura de governança da Rede FaberUp é composta por um Comitê Gestor, responsável pelas decisões estratégicas da Rede, e um Comitê Tático Operacional, que viabiliza e operacionaliza as atividades deliberadas no nível estratégico.

O Comitê Gestor é composto por representantes da FIESC, empresas convidadas e empresas que alcançarem pontuação mínima da categoria Premium no Programa de Fidelidade FaberUp.

Responsabilidades do Comitê Gestor:

- Auxiliar na definição das atividades da Rede, bem como no compartilhamento de informações e na cooperação entre os membros da Rede de Inovação FaberUp;
- Deliberar sobre solicitações de participação e sobre a permanência dos membros na Rede;
- Estabelecer normas e critérios para o funcionamento da Rede de Inovação FaberUp;
- Promover reuniões bimestrais para acompanhamento das ações da Rede;
- Definir diretrizes e atualização das condições estabelecidas no Regulamento da Rede de Inovação FaberUp.

O Comitê Tático Operacional é composto por representantes da FIESC e do IEL/SC.

Responsabilidades do Comitê Tático Operacional:

- Manter atualizado o banco de Boas Práticas de Inovação;
- Disponibilizar a agenda de eventos relacionados à inovação;
- Divulgar a lista atualizada dos Representantes de Inovação das empresas;
- Registrar a pontuação para o Programa de Fidelidade;
- Receber o Termo de Adesão dos Membros e liberar o acesso à Rede;
- Receber o Formulário de Adesão como Membro Master e providenciar o contrato, registrando a cota selecionada e os benefícios da empresa;
- Acompanhar a pontuação dos membros, conforme o Programa de Fidelidade, incluindo como participante no Comitê Gestor o representante indicado da empresa classificada como Premium;
- Receber o autodiagnóstico preenchido pelo membro para cadastro no Ranking de Inovação Empresarial.

### **Do funcionamento da Rede de Inovação FaberUp**

Para aderir à Rede de Inovação FaberUp a empresa deverá preencher o Termo de Adesão disponibilizado no site <https://cadastro.fiesc.com.br/faber-up>, confirmando o aceite dos termos e condições estabelecidos. A Rede de Inovação FaberUp funcionará com base em acessos exclusivos para membros, que serão beneficiados a partir do momento de adesão à Rede.

A adesão como membro pode ser feita por empresas privadas ou públicas, portadoras do cadastro nacional de pessoa jurídica. É importante que a empresa preencha no Termo qual o segmento de atuação e a característica da Instituição (ex: empresa privada, governo, universidade etc.) para validação do cadastro e disponibilização das informações na Rede.

A partir do preenchimento e envio do Termo de Adesão, a empresa torna-se Membro da Rede de Inovação FaberUp e estará apta a usufruir dos benefícios informados neste regulamento, não havendo custos para a empresa. As empresas também podem optar pela adesão Membro Master obtendo destaque na associação da sua marca à Rede de Inovação FaberUp, sendo beneficiada através de uma maior visibilidade e geração de novos negócios por meio da Rede.

Opções de Adesão à Rede de Inovação FaberUp:

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| <b>Membro</b>        | Sem custo                    |
| <b>Membro Master</b> | Cotas: Ouro / Prata / Bronze |

Para ser um Membro Master, a empresa deverá preencher outro formulário disponibilizado pelo Comitê Tático Operacional, selecionando a cota de interesse. As empresas que fizerem a adesão como Membro Master terão formalizadas a relação com a Rede de Inovação FaberUp por meio de um contrato específico.

Opções de cotas anuais para Membro Master:

Cota: Ouro

- Inclusão da marca nos ambientes FaberUp;
- Divulgação da marca nas inserções do FaberUp nas mídias sociais da FIESC;
- Aplicação da marca em apresentações do FaberUp;
- Divulgação da marca na página principal do site FaberUp;
- Indicação de Representante no Comitê Gestor por 1 ano.

Cota: Prata

- Divulgação da marca nas inserções do FaberUp nas mídias sociais da FIESC;
- Aplicação da marca em apresentações do FaberUp;
- Divulgação da marca na página principal do site FaberUp.

Cota: Bronze

- Divulgação da marca nas inserções do FaberUp nas mídias sociais da FIESC;
- Aplicação da marca em apresentações do FaberUp.

Neste Regulamento ficam estabelecidas as responsabilidades dos membros que aderirem à Rede de Inovação FaberUp.

Das obrigações:

- Preenchimento e envio do Termo de Adesão;
- Aceitar os termos e condições de funcionamento da Rede de Inovação FaberUp;
- Compartilhar no mínimo uma Boa Prática de Inovação anualmente;
- Cadastrar e enviar a Boa Prática de Inovação em um prazo máximo de até 60 dias após a data de envio do Termo de Adesão;
- Preenchimento de 03 pesquisas do Observatório FIESC anualmente;
- Preenchimento e envio do autodiagnóstico da empresa no prazo de até 15 dias após o envio do Termo de Adesão, para composição do Ranking de Inovação Empresarial;
- Autorização para divulgação do contato do Representante de Inovação da empresa;
- Sempre que houver alteração do Representante de Inovação, a empresa se compromete a atualizar e informar para o e-mail [faberup@fiesc.com.br](mailto:faberup@fiesc.com.br) da Rede de Inovação FaberUp.

Dos benefícios:

- Recebimento do informativo Radar Econômico, via e-mail, pelo Representante de Inovação cadastrado pela empresa;
- Contato com as empresas membros da Rede FaberUp, por localização ou área de atuação, ampliando o *networking*;
- Contato dos Responsáveis por Inovação entre os membros da Rede;
- Indicação de tema relevante para realização de evento relacionado à Inovação;
- Divulgação de eventos, abertos ou fechados, relacionados à Inovação;
- Acesso ao conteúdo do banco de Boas Práticas de Inovação;
- Acesso a webinar temático FIESC;
- Acesso a boletins e estudos do Observatório FIESC;
- Participação no Programa de Fidelidade FaberUp proporcionando benefícios adicionais aos membros que acumularem a pontuação sendo classificados com VIP ou Premium.

Visando cumprir com as condições estabelecidas neste Regulamento e considerando as responsabilidades dos membros com a Rede de Inovação FaberUp, é importante ressaltar que não poderá permanecer como membro da Rede a empresa que:

- Não cumprir com o envio das Boas Práticas no período de até 60 dias contados a partir da data de envio do Termo de Adesão;
- Não cumprir com o envio do autodiagnóstico da empresa para o Ranking de Inovação no período de até 15 dias, contados a partir da data de envio do Termo de Adesão;
- Não enviar a logomarca em alta resolução com o Termo de Adesão;
- Não cumprir as demais obrigações descritas no Regulamento da Rede de Inovação FaberUp.

A Rede FaberUp possui um Programa de Fidelidade que disponibiliza benefícios adicionais aos membros por meio de um sistema de acúmulo de pontos. As empresas que atenderem aos requisitos do Programa de Fidelidade podem acumular pontos e ao atingirem uma pontuação mínima são classificadas como VIP ou Premium. Serão enquadrados na categoria VIP os membros que acumularem no mínimo 1000 pontos e na Premium, os que acumularem 1500 pontos, ambos podendo utilizar os benefícios por um período de até 2 anos após atingir a pontuação para classificação. Importante ressaltar que no envio do Termo de Adesão a empresa já pode acumular 100 pontos.

Tabela de Critérios para Pontuação dos membros:

| CRITÉRIO  |   | PONTOS          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|-----------------|------------------|
| Preenchimento e envio do Termo de Adesão              | = | 100             | 100              |
| Envio da Boa Prática de Inovação (anual)              | = | 50 por prática  | 150              |
| Resposta de 03 pesquisas do Observatório anualmente   | = | 50 por pesquisa | 150              |
| Ranking de Inovação – 1ª posição na categoria         | = | 500             | 500              |
| Ranking de Inovação – 2ª posição na categoria         | = | 300             | 300              |
| Ranking de Inovação – 3ª posição na categoria         | = | 200             | 200              |
| Ranking de Inovação – 4ª até 10ª posição na categoria | = | 100             | 100              |
| Adesão como Empresa Master                            | = | 500             | 500              |
| Envio do autodiagnostico do Ranking de Inovação       | = | 100             | 100              |

Tabela dos benefícios adicionais conforme categorias do Programa de Fidelidade FaberUp:

| BENEFÍCIOS PROGRAMA DE FIDELIDADE  | VIP             | PREMIUM          |
|--|-----------------|------------------|
| Válidos por 02 anos  | 1000 Pontos     | 1500 Pontos      |
| Sugestões de melhorias na rede FaberUp                                   | ✓               | ✓                |
| Inserção da logomarca da empresa nos ambientes FaberUp (por 02 anos)     | -               | ✓                |
| Utilização da sala FaberUp em Joinville (sem custo)                      | -               | 10 horas / anual |
| Utilização da sala de reunião no HUB de Manufatura Avançado em Joinville | 05 horas/ anual | 10 horas / anual |
| Indicação de Representante no Comitê Gestor por 2 anos                   | -               | ✓                |
| Disponibilidade de um Business Partner exclusivo da Rede                 | -               | 12 horas / anual |

### **Das Autorizações**

1. Conforme estabelecido no Termo de Adesão, a empresa solicita a admissão como membro e autoriza a divulgação de dados como o contato do Representante de Inovação para os demais membros da Rede, a divulgação do nome da empresa e da logomarca, bem como se compromete a informar ao Comitê Tático sempre que houver a alteração do Representante de Inovação;
2. A empresa declara estar ciente dos benefícios e obrigações estabelecidos no Regulamento da Rede de Inovação FaberUp;
3. Somente serão considerados válidos os Termos de Adesão que forem enviados com o preenchimento correto das informações e o aceite das condições estabelecidas.

### **Disposições finais**

A necessidade de revisão e atualização das condições estabelecidas neste Regulamento serão tratadas pelo Comitê Gestor da Rede de Inovação FaberUp em reuniões ordinárias e extraordinárias e comunicada aos membros por meio dos canais de comunicação (e-mail/ site) da Rede de Inovação FaberUp.

Informações adicionais sobre a Rede FaberUp podem ser obtidas em contato com o Comitê Tático Operacional, sendo solicitadas através do e-mail: [faberup@fiesc.com.br](mailto:faberup@fiesc.com.br).